



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 004/2022

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 15 de abril:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Grama no dia 14 de abril de 2022.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo ficam prorrogados para o dia 18 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Grama, 13 de abril de 2022.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente**